



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no evento de Extensão – “Gincana dos veteranos” a ser realizado em ambiente virtual.

1. EVENTO COM CURSO DE EXTENSÃO

1.1 O Evento com curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO

2.1 A extensão deste edital é denominada de: **GINCANA DOS VETERANOS.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Jogos que despertam interesse e envolvem progressos expressivos no desempenho dos participantes são valiosos e nesse sentido, a gincana escolar organizada no ambiente educacional, contando com atividades que visam criar condições de sociabilizar e desenvolver, e sendo utilizados os diversos espaços disponíveis na escola, poderá trazer resultados significativos aos alunos, à comunidade escolar e à sociedade como um todo. Levando em conta toda a diversidade escolar, reconhecer as habilidades de cada um dentro do contexto da gincana é valorizar todos os sujeitos participantes.

Podemos perceber que a gincana é um recurso importante no processo de ensino-aprendizagem, que pode servir de auxílio para que os educandos e egressos possam ter uma aprendizagem significativa, pois além de ser uma atividade divertida, envolvendo competição, trabalho em equipe e busca pelo conhecimento traz momentos de integração, socialização, inclusão e o respeito às limitações dos estudantes, valorizando habilidades diferentes que irão aparecer dentro do grupo.

3.2. Objetivos: Procurar e incentivar a descoberta de novos talentos, estimularem atividades recreativas, abordar problemas relacionados ao cotidiano dos egressos para que estes se envolvam naturalmente com os conteúdos ministrados a fim de torná-las mais interessantes na prática profissional.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O coordenador da atividade de extensão será o Prof. Leone Severino do Nascimento

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para a Extensão “Gincana dos veteranos” são destinadas preferencialmente aos alunos egressos do IFPE campus Caruaru, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação.

6.2 A Extensão oferecerá o total de **40 (quarenta)** vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante egresso do IFPE campus Caruaru e que tenham acesso à internet e meios de comunicação.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 06 a 10 de junho de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponibilizado pelo coordenador.

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

8.3. Deve ser fornecido na inscrição um e-mail Gmail ou e-mail institucional @discente

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelas 40 (QUARENTA) primeiras inscrições.

9.2. Após o fechamento da turma com as 40 vagas, as demais inscrições ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do Campus Caruaru, será divulgado junto aos coordenadores e através de e-mail a partir do dia 11 de junho de 2022.

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado a candidato que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DOS ENCONTROS

12.1 Os encontros terão início no dia **17 de junho de 2022** e ocorrerão até 18 de junho de 2022 em ambiente presencial.

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da instituição.

13. CRONOGRAMA DOS ENCONTROS VIRTUAIS

Aula	Data	Horário	Aula	Data	Horário
Aula 01	17/06/2021	7:30 às 12:35	Aula 04	20/08/2021	7:30 às 12:35
Aula 02	17/06/2021	13:30 às 17:35	Aula 04	21/08/2021	13:30 às 17:35

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 01 de junho de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão
SIAPE 1961127